



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 24/2018 - CME

Belém, 07 de março de 2018.

PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONSTANTES DAS RESOLUÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROTOCOLAR OS PROCESSOS DE REDEDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Ficam prorrogados excepcionalmente os atos autorizativos de credenciamento de autorização de oferta da educação Infantil concedidos em prol da CENTRO COMUNITÁRIO OS AMIGUINHOS DE JESUS, CNPJ 02248887/0001-67, constantes da resolução nº 24/2017, até 20 de abril de 2018.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, 07 março de 2018.

  
Maria Beatriz Mandelert Padovani  
Presidente do CME / Belém